



Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2.366, DE 1º DE ABRIL DE 2024

NOMEIA MEMBRO DO COMITÊ MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE ARBOVIROSE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais previstos no artigo 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o zelo com a saúde pública é dever de todos os entes da Federação, em especial, do Município,

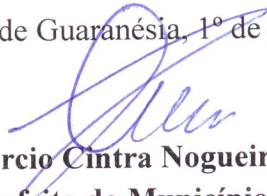
CONSIDERANDO ainda o disposto no Art. 3º do Decreto Municipal n.º 2.010 de 25 de outubro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º. Nomear a **Sra. Ivoneti Silva Lopes** para exercer a função de **Membro Representante do Conselho Municipal de Saúde do Comitê Municipal De Mobilização Social de Prevenção e Controle de Arbovirose de Guaranésia**, substituindo o **Sr. Luis Eduardo Souza Flamini**, nomeado pelo Decreto n.º 2.226, de 10 de março de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogando quaisquer disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 1º de abril de 2024.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024